



CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Local e data: Quixeré / CE 14/01/2021

À
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
Comissão permanente de licitação
QUIXERÉ-CEARÁ

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1201.01/2021 – STDS.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para execução dos serviços constantes no edital de chamamento público de nº 1201.01/2021 – STDS, especificadamente com relação aos serviços abaixo assinalados:



CARGO/FUNÇÃO ESCOLHA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO (MESES)	VALOR MENSAL
X	1	ORIENTADOR SOCIAL PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	25 horas/semanal	10	R\$ 800,00
	2	ENTREVISTADOR	40 horas/semanal	10	R\$1.100,00
	3	SUPERVISOR DE CAMPO	40 horas/semanal	10	R\$ 2.000,00
	4	ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NA PSE	30 horas/semanal	10	R\$ 2.500,00
	5	INSTRUTOR DE DANÇA	20 horas/semanal	10	R\$ 800,00
	6	INSTRUTOR DE JIU JITSU	20 horas/semanal	10	R\$ 800,00
	7	INSTRUTOR DE KARATÊ	20 horas/semanal	10	R\$ 800,00
	8	INSTRUTOR DE NATAÇÃO	20 horas/semanal	10	R\$ 800,00
	9	INSTRUTOR DE MÚSICA	20 horas/semanal	10	R\$ 800,00

Prefeitura Municipal - Rua Padre Zacarias 332, Centro - CEP 62.920-000 - Fone (88)

3443.1274

CNPJ 07.807.191/0001-47 CGF 06.920.172-2



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÊ - CE



	10	VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS)	40 horas/semanal		R\$ 1.065,00
	11	COORDENADOR/EXECUTOR DO PROGRAMA CARTÃO QUERO MAIS QUIXERÊ	30 horas/semanal	10	R\$ 2.700,00

Manifestamos, neste ato nossa concordância com os preços fixados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, constantes do anexo I do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corrido, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto a comissão de licitação.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sobre as penas da lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas o edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação.

Atenciosamente,

Maria Madalena de Jesus Lima

Nome do proponente

CPF Nº 056 858 353 - 10

Assinatura de testemunha: Danielle Santos Lima
CPF: 034.200.913-38